17 de janeiro de 2022

Pág. 561

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

## Aviso n.º 1064/2022

Sumário: Homologa a lista final do procedimento concursal tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para técnico superior — engenheiro eletrotécnico.

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Técnico Superior — Engenheiro Eletrotécnico da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 187, de 24 de setembro e na BEP — Bolsa de Emprego Público, OE202109/0575, todos de 2021.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 28.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista, será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do castelo, em http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal.

5 de janeiro de 2022. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, Ricardo Rego.

314873207



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo

Paços do concelho, 27 de dezembro de 2021 O Presidente da Câmara

Ata n.º 3

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão de Equipamentos Telecomunicações e Energias, Eng.º António Oliveira Barros, pelo Dirigente Intermédio de 3.º Grau de Telecomunicações e Energias, Eng.º Rui Ribeiro Cruz e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado na qualidade de membros efetivos, tendo por fim publicitar a classificação obtida no último método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.) e em fase desse resultado atribuir a classificação final e proceder à avaliação final do candidato admitido e ainda publicitar a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada do procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Técnico Superior Engenheiro Eletrotécnico, da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 187, de 24 de setembro e na BEP-Bolsa de Emprego Público, OE202109/0575, todos de 2021. -----PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, verificou-se o pronunciamento dos candidatos, Paulo Jorge Costa Lima, que apresentou Contrato de Trabalho e recibos de vencimentos para anexar ao processo de candidatura, para uma reapreciação da Avaliação Curricular. -----O candidato, em sede de audiência dos interessados, contestar a avaliação atribuída em matéria de avaliação curricular relativamente ao procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de técnico superior engenheiro eletrotécnico. Concretamente vem pedir a integração de documentos comprovativos da sua experiência profissional. Tal como consta do aviso de abertura, designadamente do ponto 6., c), o currículo deveria vir propar hado de documentos que comprovassem a formação e a experiência

1

Câmara Municipal de Viana do Castelo

profissional, sob pena de os mesmos não serem considerados, até ao termo do prazo de candidatura. Porém o candidato não instruiu a sua candidatura com os documentos comprovativos da experiência profissional declarada no currículo. Entretanto o júri aplica o método de seleção e vem agora o candidato, depois de saber o resultado da aplicação desse método, pretender juntar os documentos acima referidos. Ora o direito à audiência prévia previsto no artigo 121º do CPA não pode ser utilizado para a junção de documentos que deveriam ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a apresentação da candidatura. O direito à audiência prévia reconhece ao recorrente o direito a pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão de exclusão da sua candidatura, mas não constitui, como facilmente se compreende, uma oportunidade para aperfeiçoamento da mesma. O recorrente não utilizou o seu direito de audiência prévia para apresentar quaisquer factos ou documentos dos quais resultasse possuir justo impedimento para o facto de os documentos por ele juntos não terem sido apresentados no prazo de submissão da candidatura e, desse modo, justificar o não cumprimento do exigido no suprarreferido ponto 6. do aviso de abertura. -----Assim o júri considera a entrega dos documentos à experiência profissional extemporânea e, em consequência, manter a decisão recorrida. ------Pelo que o júri delibera por unanimidade manter a exclusão do candidato pelos motivos constantes da ata n.º 1, isto é, não ter obtido nota igual ou superior a 9,5 valores na avaliação curricular. ------SEGUNDO: Nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril. após realização do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (E.AC.), publicita-se a seguinte lista de candidatos: -----

## 2.º Método de Seleção - Entrevista de Avaliação de Competências

NOME	E.A.C.
Paulo Jorge Vitorino Grandão	16,00

**TERCEIRO:** Nos termos do disposto no art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, por aplicação do último método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.) ao candidato admitido transitado do método anterior, ficou o mesmo ordenado conforme disposto na grelha classificativa que se



Câmara Municipal de Viana do Castelo segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de: CF= (A.C.x0,5) + (E.A.C.x0,5): ------

## Lista Unitária de Ordenação Final

NOME	A.C.	E.A.C.	TOTAL
Paulo Jorge Vitorino Grandão	9,80	16,00	12,90

QUARTO: Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de caráter eliminatório: -----

		Notas por aplicação dos Métodos		
NOME	Excluído	A.C.	E.A.C.	Nota Final
António Sérgio Leite Machado	Exc. A	7,20		
Beatriz Traila Pires	Exc. A	6,70		
David Ricardo Fernandes	Exc. A	7,10		
Diogo Nuno Fernandes	Exc. A	7,10		SHH4
Paulo Jorge Costa Lima	Exc. A	7,20		Here:
Ricardo Ferreira Moreno	Exc. A	7,40		

Exc. A - Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção, Avaliação Curricular. -----QUINTO: Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 5 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou por unanimidade tornar público através de publicitação na II Série do Diário da República a decisão de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final. -----SEXTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Viana Municipal de do Castelo. em www.cm-vianacastelo.pt/pt/recrutamento-pessoal -----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(António Oliveira Barros)

(Rui Ribeiro Cruz)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)



3